

Iguaçu - PE, 12 de junho de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ODILON RODRIGUES DA CRUZ, NO BAIRRO SANTA ANA – SEDE DA CIDADE DE IGUARACY – PE; PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – II – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação dos produtos para suprir demanda específica – a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA ODILON RODRIGUES DA CRUZ, NO BAIRRO SANTA ANA – SEDE DA CIDADE DE IGUARACY – PE; PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DE IGUARACY/PE; NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.1333/21, AT. 75, INCISO – II – (DECRETO 11.871/23), PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS FREAIS E DOIS CENTAVOS), no caso de outros serviços e compras, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a empresa: **ARMAZEM SAO BRAZ LTDA (ME)**, inscrita no CNPJ (MF), sob o n.º45.428.905/0001-03, sediada na Rua Dr. Diomedes Gomes Lopes, 577 - Centro/Manoela Valadares – CEP 56.800-000 - Afogados da Ingazeira – PE; endereço eletrônico: armazemsaobraz22@gmail.com, telefone : (87) 9933-8881, neste ato representado por **JOSÉ EDINO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, Residente e domiciliado na Rua Cicero Cruz – n. 01 – São Brás - Afogados da Ingazeira – PE, portado do CPF: 032.429.924-27; pelo valor Global de R\$34.756,50 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referentes aos itens e cotações anexo - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha, e por tem cotado os melhores valores em referência aos demais, conforme cotações em anexo.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo, através da Dotação Orçamentária:

15.452.0018.2061.0000/3.3.90.30.00

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação – nos termos da lei federal nº 14.1333/21, at. 75, inciso – **ii** – (decreto 11.871/23), para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES
Agente de Contratação